QUIRINO E SANTANA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REQUERENTE: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERV.**
EMPRESA: R.J LOCTEC/MACNARIUM
NATUREZA: **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**
ADM.JUDICIAL: LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA
DATA DE PROTOCOLO: **09/02/2017**

L
01

Gmail

ALMEIDAEQUIRINO ADVOCACIA <almeidaequirino.advocacia@gmail.com>

ENCAMINHA PETIÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CREDITO LOCTEC ENGENHARIA

1 mensagem

Juliana Siqueira <drjulianacs@gmail.com> 9 de fevereiro de 2017 16:18
Para: almeidaequirino.advocacia@gmail.com

Prezado Dr. Leandro Almeida Santana,

Venho através deste encaminhar petição de habilitação de credito da empresa Souza Ferreira Prestadora de Serviços LTDA - ME, referente ao Processo nº 201603918374 do autos da Recuperação Judicial da empresa Loctec Engenharia Ltda.

Informo que a petição original esta sendo encaminhada via sedex.

Favor acusar recebimento.

Att.,

Juliana Chaves Siqueira
OAB/GO 19012

REQUERIMENTO HABILITAÇÃO ADMINSITRADOR.pdf
8064K

Drª. Juliana Chaves Siqueira
OAB GO 19.012

SIQUEIRA & SIQUEIRA
Advocacia

Dr. Otoniel Lopes Siqueira
OAB GO 2.637

SENHOR ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA LOCTEC ENGENHARIA LTDA E MACNARUM ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - 4ª VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO

Processo n.: 201603918374

SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.483.503/0001-68, situada na Av. Nazário Ribeiro, Qd. 23, Lt. 06, Setor Augusto Jose Valente, Posse - Go, através de seu representante legal FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 022.534.521-81 e RG nº 5.803.760SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Julião Rodrigues, s/nº, Setor Augusto Jose Valente, Posse - GO, por sua procuradora, que abaixo subscreve (mandato incluso - fls. 01), vem, mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo em epígrafe, em trâmite pela4ª Vara Cível da Comarca da Aparecida de Goiânia, ajuizada por **LOCTEC ENGENHARIA LTDA E MACNARUM ENGENHARIA LTDA**, já devidamente qualificadas, apresentar, com supedâneo no art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005, **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, pelas seguintes razões e fundamentos:

Av. JK – Qd. 31 – Lt. 08 – Salas 01/02/03 – CEP 73900-000 – Posse-GO
Fones: (62) 3481-2874 / 3481-2254 / 99919-3084
E-mail: siqueiraesiqueiraadvocacia@outlook.com

Drª. Juliana Chaves Siqueira
OAB GO 19.012

SIQUEIRA & SIQUEIRA
Advocacia

Dr. Otoniel Lopes Siqueira
OAB GO 2.637

I. - Em razão do deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa **LOCTEC ENGENHARIA LTDA E MACNARUM ENGENHARIA LTDA**, distribuída em 21/11/2017, a MMª. Juíza da 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia determinou a expedição de edital, com os requisitos do art. 52° da Lei n. 11.101/2005.

II. - Expedido e publicado o edital, foi a empresa Souza Ferreira Prestadora de Serviços Ltda - ME, foi comunicada a habilitar seus créditos juntos a empresa LOCTEC ENGENHARIA LTDA, constando ainda da notificação que os créditos relacionados pela Empresa Recuperanda são de R$ 17.509,00 (dezessete mil quinhentos e nove reais), de classificação ME/EPP.

III - Em atendimento à comunicação e ainda ao que prevê a Lei nº 11.101/2005 vem a credora requerer a habilitação de seu crédito abaixo especificado conforme exigência do artigo 9° da mesma Lei:

a) Credor: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, devendo receber comunicação de qualquer ato do processo no endereço Av. JK, Qd. 31, Lt. 08, Sala 02, Setor Santa Luzia II, Posse - GO, CEP 73.900-000, em nome de sua procuradora Juliana Chaves Siqueira - OAB/GO 19012
b) o valor do crédito é R$ 19.279,00 (dezenove mil duzentos e setenta e nove mil reais) e não o valor R$ 17.509,00 (dezessete mil quinhentos e nove reais) conforme relacionado pela empresa Recuperanda, o qual devidamente atualizado até a data do pedido de recuperação judicial encontra-se no valor de R$ 35.954,76 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos); tendo como origem a prestação de serviços

Drº. Juliana Chaves Siqueira
OAB GO 19.012

SIQUEIRA & SIQUEIRA
Advocacia

Dr. Otoniel Lopes Siqueira
OAB GO 2.637

médicos de exames admissional de funcionários e classificação: crédito em favor dos microempreendedores individuais e das microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014) - ME/EPP.

c) As notas fiscais referentes aos serviços prestados seguem anexas em copias autenticadas, as quais comprovam todos os serviços prestados, e em sendo necessários se provara ainda por meio de testemunhas e outros documentos os serviços prestados à empresa Recuperanda;

d) Não foi dada a credora nenhum objeto em garantia;

VI. - Diante do exposto, pugna-se ao Administrador Judicial que seja acolhida a presente habilitação de crédito, em nome do credor **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.483.503/0001-68, situada na Av. Nazário Ribeiro, Qd. 23, Lt. 06, Setor Augusto Jose Valente, Posse - Go, através de seu representante legal FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 022.534.521-81 e RG nº 5.803.760SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Julião Rodrigues, s/nº, Setor Augusto Jose Valente, Posse - GO, no valor de R$ 35.954,76 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) devidamente apurado até a data do pedido de recuperação judicial, ou seja, 21/11/2016, a fim de que posteriormente seja publicada em edital, em atendimento ao art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005.

Por fim, requer, ainda, que todas as publicações e demais atos sejam endereçados exclusivamente a advogada Juliana Chaves Siqueira,

Drª. Juliana Chaves Siqueira
OAB GO 19.012

SIQUEIRA & SIQUEIRA
Advocacia

Dr. Otoniel Lopes Siqueira
OAB GO 2.637

inscrita na **OAB/GO 19012**, com escritório sito na Av. JK, Qd. 31, Lt 08, Sala 02, Setor Santa Luzia II, Posse - GO, CEP 73.900-0000.

Termos em que pede e espera deferimento.

JULIANA CHAVES SIQUEIRA

OAB/GO 19.012

Av. JK – Qd. 31 – Lt. 08 – Salas 01/02/03 – CEP 73900-000 – Posse-GO
Fones: (62) 3481-2874 / 3481-2254 / 99919-3084
E-mail: siqueiraesiqueiraadvocacia@outlook.com

PROCURAÇÃO
AD-JUDICIA

OUTORGANTE: SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.483.503/0001-68, situada na Av. Nazário Ribeiro, Qd. 23, Lt. 06, Setor Augusto Jose Valente, Posse - Go, através de seu representante legal FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 022.534.521-81 e RG nº 5.803.760SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Julião Rodrigues, s/nº, Setor Augusto Jose Valente, Posse - GO.

OUTORGADA: JULIANA CHAVES SIQUEIRA, brasileira, convivente em união estável, advogada inscrita na OAB seção de Goiás sob o nº 19.012, com escritório na Av. JK, Qd. 31, Lt. 08, Salas 01/02/03, Setor Santa Luzia II, Posse - GO.

PODERES: Nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil, os contidos na cláusula "ad judicia et extra", para, em nome do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo ainda, poderes especiais para receber intimação, ainda para em audiência ou não, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, dar e receber quitação, reconhecer procedência do pedido, renunciar direito no qual se funda ação, fazer o levantamento de depósitos judiciais nos processos em que atuarem, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, podendo também representar junto ao INSS, e demais Órgãos Administrativos, ingressar com requerimento administrativo, acompanhando até final decisão, em tudo o que for necessário podendo assinar, transigir, firmar compromissos ou acordos, dar e receber quitação, extrair cópias, e todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Posse, 09 de fevereiro de 2017.

SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Fabiane Eiko Dourado Ferreira
CARTEIRA DE IDENTIDADE

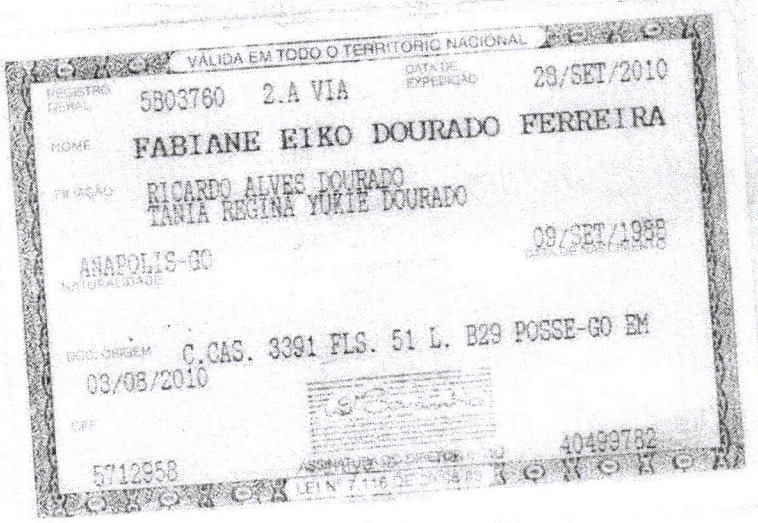
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5803760 2.A VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/SET/2010
NOME FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA
FILIAÇÃO RICARDO ALVES DOURADO
TANIA REGINA YUKIE DOURADO
09/SET/1988
ANAPOLIS-GO
NATURALIDADE
DOC. ORIGEM C.CAS. 3391 FLS. 51 L. B29 POSSE-GO EM 03/08/2010
CPF
5712958
40499762
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
022.534.521-81
Nome
FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA
Nascimento
09/09/1988
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N°. 17.483.503/0001-68

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, qualificam-se os sócios;

VINICIUS SOUZA FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, s/n, Bairro Ipiranga, Alvorada do Norte–GO., CEP. 73.950-000. Filho de Manoel Alves Ferreira e de Luciene Souza Ferreira, natural de Goiânia/GO, nascido aos 31 dias do mês de Outubro de 1981, portador da Cédula de Identidade 4.001.828-DGPC/GO e CPF 929.658.571-68.
FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Bernardo Sayão, s/n, Bairro Ipiranga, Alvorada do Norte – GO., CEP. 73.950-000. Filha de Ricardo Alves Dourado e de Tânia Regina Yukie Dourado, nascida aos 09 dias do mês de Setembro de 1988, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.803.760–SSP/GO e CPF 022.534.521-81.

Únicos Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** estabelecida na Avenida Nazário Ribeiro, Quadra 23, Lote 06, Setor Augusto José Valente, município de Posse, estado de Goiás, CEP: 73900-000. Devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob n° 52203176238 em sessão do dia 16 de Janeiro de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.483.503/0001-68, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em cumprimento ao que determina o Código Civil no artigo 1084 e seus parágrafos, fica reduzido o capital social da sociedade através da diminuição proporcional de suas participações, face à não-integralização total de quotas pelos sócios, conforme descrito na Clausula Segunda.

Certifico que este documento da empresa SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, Nire: 52 20317623-8 , foi deferido e arquivado n Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/040392-8 e o código d segurança jp5aH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2016 10:58:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento de cinquenta mil) quotas, é reduzido para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, assim distribuído entre os sócios:
O sócio **Vinicius Souza Ferreira**, que detinha 135.000 (cento e trinta e cinto mil) quotas no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinca e cinto mil reais) passa a ter 45.000 quotas, no valor total de R$ 45.000,00. (quarenta e cinco mil reais).
A sócio **Fabiane Eiko Dourado Ferreira**, que detinha 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) passa a ter 5.000 quotas, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica admitido na sociedade neste ato o sócio: **MURILO DE SOUZA FERREIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Vicente R. da Silva, nº 495, Qd. 02, Lt. 05, Centro, em Goianira-GO, CEP: 75.370-000, portador da CI-RG.Nº 4.561.512-SPTC/GO, inscrito no CPF sob nº 006.400.101-64, nascido aos 25/01/1984, filho de Manoel Alves Ferreira e Luciene Souza Ferreira, natural de Goiânia-GO.

CLÁUSULA QUARTA

Retira-se da sociedade **Vinicius Souza Ferreira,** detentor de 45.000 quotas, no valor total de R$ 45.000,00. (quarenta e cinco mil reais), que neste ato transfere sua participação, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio ora admitido **Murilo de Souza Ferreira,** recebendo em moeda corrente do país; e R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a sócia **Fabiane Eiko Dourado Ferreira,** recebendo em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 quotas de R$ 1,00 (um real), está totalmente integralizado em moeda corrente no país, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Nº COTA	V. COTA	CAPITAL	%
Murilo de Souza Ferreira	5.000	1,00	5.000,00	10%
Fabiane Eiko Dourado Ferreira	45.000	1,00	45.000,00	90%
TOTAL GERAL ==========>	50.000	1,00	50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **Fabiane Eiko Dourado Ferreira,** autorizada o uso da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; terá poderes para isoladamente, assinar contratos, representar a empresa em órgão público, podendo o mesmo abrir e

Certifico que este documento da empresa SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, Nire: 52 20317623-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/040392-8 e o código de segurança jp5aH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2016 10:58:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

encerrar contas bancárias, contrair empréstimos bancários, efetuar compras e vendas de mercadorias, admitir e demitir empregados, assinar contratos, notas promissórias e duplicatas, dar recibos e quitações, enfim praticar atos necessário ao bom funcionamento das suas funções, tendo em vista assegurar o funcionamento regular da sociedade e seus objetivos, tendo o direito de retirada mensal a titulo de *pró-labore* dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A denominação social é: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.**, nome de fantasia: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS**, com sede na Avenida Nazário Ribeiro, Quadra 23, Lote 06, Setor Augusto José Valente, município de Posse, estado de Goiás, CEP: 73900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da sociedade é:

- 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia.
- 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
- 86.40-2-04 - Serviços de tomografia.
- 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional.
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos.
- 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos.
- 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital da Sociedade é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº COTA	V. COTA	CAPITAL	%
Murilo de Souza Ferreira	5.000	1,00	5.000,00	10%
Fabiane Eiko Dourado Ferreira	45.000	1,00	45.000,00	90%
TOTAL GERAL ==========>	50.000	1,00	50.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA

Certifico que este documento da empresa SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, Nire: 52 20317623-8 , foi deferido e arquivado Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/040392-8 e o código segurança jp5aH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2016 10:58:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **Fabiane Eiko Dourado Ferreira**, autorizada o uso da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; terá poderes para isoladamente, assinar contratos, representar a empresa em órgão público, podendo o mesmo abrir e encerrar contas bancárias, contrair empréstimos bancários, efetuar compras e vendas de mercadorias, admitir e demitir empregados, assinar contratos, notas promissórias e duplicatas, dar recibos e quitações, enfim praticar atos necessário ao bom funcionamento das suas funções, tendo em vista assegurar o funcionamento regular da sociedade e seus objetivos, tendo o direito de retirada mensal a titulo de *pró-labore* dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SETIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/2013 e seu prazo de duração é INDETERMINADO.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Certifico que este documento da empresa SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, Nire: 52 20317623-8 , foi deferido e arquivado
Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/040392-8 e o código
segurança jp5aH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2016 10:58:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A título de Pró-Labore somente o sócio **Fabiane Eiko Dourado Ferreira**, fará uma retirada mensal, a qual será fixada de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação às seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Posse – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Posse - GO, 26 de Abril de 2016.

1º OFICIO POSSE-GO

Fabiane Eiko Dourado Ferreira

1º OFICIO POSSE-GO

Fabiane Eiko Dourado Ferreira

1º OFICIO POSSE-GO

Murilo de Souza Ferreira

Vinicius Souza Ferreira

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2016
SOB O NÚMERO: 52160403928
Protocolo: 16/040392-8
Empresa: 52 2 0317623-8
SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO FELOSO ROSSI
F 245550

Certifico que este documento da empresa SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, Nire: 52 20317623-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/040392-8 e o código de segurança jp5aH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2016 10:58:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Comarca de Posse - Estado de Goiás
Rita Rodrigues Barbosa - Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Cartorária
Rua Dr. Antônio Marcos Gouvêa nº 224, Qd. 26, Lt 19 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - Cel.: (62) 9963-8152 - E-mail: cionotas@hotmail.com.br

Reconheço por VERDADEIRAS as assinaturas de FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA e VINICIUS SOUZA FERREIRA. Dou Fé. Posse GO, 14 de maio de 2016.
Em test da verdade.
Ronaldo dos Santos Pinto - Escrevente
Selo: 0735160316082909 46-02917 e 0735160316082909 46-02918
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS
Nascimento - Oficial Delegado

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Comarca de Posse - Estado de Goiás
Rita Rodrigues Barbosa - Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Cartorária
Rua Dr. Antônio Marcos Gouvêa nº 224, Qd. 26, Lt 19 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - Cel.: (62) 9963-8152 - E-mail: cionotas@hotmail.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de VINICIUS SOUZA FERREIRA e MURILO DE SOUZA FERREIRA. Dou Fé. Posse GO, 11 de maio de 2016.
Em test da verdade.
Ronaldo dos Santos Pinto - Escrevente
Selo: 0735160316082909 46-02919
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Certifico que este documento da empresa SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, Nire: 52 20317623-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/040392-8 e o código de segurança jp5aH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2016 10:58:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

01.743.335/0001-62

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000002476
Data e Hora de Emissão
17/06/2016 14:06:38
Código de Verificação
33be

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS**
CNPJ: **17.483.503/0001-68** Inscrição Municipal: **4505434**
Endereço: **AV NAZARIO RIBEIRO, QD: 23, LT: 06, CEP: 73.900-000, AUGUSTO JOSE VALENTE**
Município: **POSSE - GO** Telefone:

CARTÓRIO DE NOTAS 2º TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA - PROTESTOS POSSE-GO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSORCIO CONSTRUTOR ENGEVIX - ISOLUX PARANAIBA**
CNPJ/CPF: **19.279.324/0001-39**
Endereço: **AVENIDA MARECHAL CÂMARA, QD: 174, LT: 21, CENTRO, CEP:20020-080**
Município: **Rio de Janeiro - Rio de Janeiro**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Valor R$	Total R$
48,00	EXAME CLINICO	30,00	1.440,00
33,00	AUDIOMETRIA	35,00	1.155,00
28,00	ACUIDADE VISUAL	30,00	840,00
28,00	ELETROCARDIOGRAMA	30,00	840,00
28,00	ELETROENCEFALOGRAMA	80,00	2.240,00
1,00	CONSULTA CARDIOLOGISTA	167,00	167,00
28,00	ESPIROMETRIA	40,00	1.120,00
28,00	HEMOGRAMA COMPLETO	21,00	588,00

Observação:

Serviço / Item-Serviço
04.03.00 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE / Atividade Município
8640205 / 1203 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	8.390,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) Outras Retenções	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Liquido	R$	8.390,00

Serviço prestado em: **POSSE**
Imposto Devido em: **POSSE**

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	8.390,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	8.390,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	8.390,00
(X) Alíquota	R$	2,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	167,80

Valor dos Serviços	Descontos	Valor da Nota
8.390,00	**0,00**	**8.390,00**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISSQN.
NFSe instituída Nº 179/2011
https://app.centi.com.br/posse/portalcidadao/?nfse

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. **Posse - GO, 07 de fevereiro de 2017.**

Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 0435160205121809490888 2
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS 2º TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA - PROTESTOS POSSE-GO

CARTA DE CORREÇÃO

SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 17.483.503/0001-68, com sua sede e foro à Av. NAZARIO RIBEIRO, SETOR AUGUSTO JOSE VALENTE, centro de Posse / GO, estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. Vinícius Souza Ferreira, brasileiro, casado com CPF: 929.658.571-68, Vem respeitosamente requerer a CORREÇÃO da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS nº 2476 do dia 17/06/2016, da Razão Social LOCTEC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.734.214/0001-54, situada à 1ª AVENIDA , QD: 01, LT: 21, CIDADE VERA CRUZ, CEP:74934-600 -.Aparecida de Goiânia – Goiás.

Posse, 07 de Fevereiro de 2017.

2º OFÍCIO

Vinícius Souza Ferreira

SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
Vinícius Souza Ferreira
CPF: 929.658.571-68

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por ***SEMELHANÇA*** a assinatura de **VINICIUS SOUZA FERREIRA**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos
Dou Fé. Posse - GO, **07 de fevereiro de 2017**.
Em test____ da verdade.

Gilvana Moreira da Silva Escrevente Autorizada

Selo: 04351611171227094605103
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOAS JURÍDICA - POSSE-GO

INFORMATIVO

Recibo do Pagador

748-X

Local de pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP.DE CRÉDITO DO SICREDI

Vencimento: 02/07/2016

Beneficiário
SOUZA FERREIRA EMP MED LTDA ME

Agência / Código do Beneficiário: 3953.11.00114

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
17/06/2016	05/2016	DMI	S	17/06/2016	16/100142-8

Espécie	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor Documento
REAL			R$ 8.390,00

Instruções
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%.
APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R$ 1,68.
APOS VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NO SICREDI OU BRADESCO.
PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO.

(-) Descontos / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.734.214/0001-54
1 AVENIDA QD 01 LT 21 CIDADE EMPRESARIAL
APARECIDA DE GOIANIA GO - 74934-600

Sacador / Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque Nº
Do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Corte na linha acima

748-X 74891.11612 00142.839539 11001.141008 4 68430000839000

Local de pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP.DE CRÉDITO DO SICREDI

Vencimento: 02/07/2016

Beneficiário
SOUZA FERREIRA EMP MED LTDA ME

Agência / Código do Beneficiário: 3953.11.00114

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
17/06/2016	05/2016	DMI	A	17/06/2016	16/100142-8

Espécie	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor Documento
REAL			R$ 8.390,00

Instruções
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%.
APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R$ 1,68.
APOS VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NO SICREDI OU BRADESCO.
PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO.

(-) Descontos / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.734.214/0001-54
1 AVENIDA QD 01 LT 21 CIDADE EMPRESARIAL
APARECIDA DE GOIANIA GO - 74934-600

Sacador / Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

01.743.335/0001-62

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000002952
Data e Hora de Emissão
02/09/2016 16:44:39
Código de Verificação
4a1e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS**
CNPJ: **17.483.503/0001-68** Inscrição Municipal: **4505434**
Endereço: **AV NAZARIO RIBEIRO, QD: 23, LT: 06, CEP: 73.900-000, AUGUSTO JOSE VALENTE**
Município: **POSSE - GO** Telefone:

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA POSSE-GO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LOCTEC ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **01.734.214/0001-64**
Endereço: **1ª AVENIDA , QD: 01, LT: 21, CIDADE VERA CRUZ, CEP:74934-600**
Município: **Aparecida de Goiânia - Goiás**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Valor R$	Total R$
16,00	EXAME CLINICO	30,00	480,00
11,00	ACUIDADE VISUAL	30,00	330,00
11,00	ELETROCARDIOGRAMA	30,00	330,00
11,00	ELETROENCEFALOGRAMA	80,00	880,00
11,00	HEMOGRAMA HEMOGRAMA	21,00	231,00
11,00	AUDIOMETRIA	35,00	385,00
11,00	ESPERIOMETRIA	40,00	440,00

Observação:

Serviço / Item-Serviço
04.03.00 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE / Atividade Município
8640205 / 1203 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	3.076,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) Outras Retenções	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	3.076,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	3.076,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	3.076,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	3.076,00
(X) Alíquota	R$	2,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	61,52

Serviço prestado em	Imposto Devido em
POSSE	**POSSE**

Valor dos Serviços	Descontos	Valor da Nota
3.076,00	**0,00**	**3.076,00**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISSQN.
NFSe instituída Nº 179/2011
https://app.centi.com.br/posse/portalcidadao/?nfse

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. **Posse - GO, 07 de fevereiro de 2017.**

Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 0435160205121809490888O
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA POSSE-GO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

01.743.335/0001-62

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000001887
Data e Hora de Emissão
17/03/2016 17:34:50
Código de Verificação
d4fa45b8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS**
CNPJ: **17.483.503/0001-68** Inscrição Municipal: **4505434**
Endereço: **AV NAZARIO RIBEIRO, QD: 23, LT: 06, CEP: 73.900-000, AUGUSTO JOSE VALENTE**
Municipio: **POSSE - GO** Telefone:

CARTÓRIO DE NOTAS 2º TITULOS E DOC. E PESSOAS JURÍDICA - PROTESTOS POSSE-GO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LOCTEC ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **01.734.214/0001-54**
Endereço: **1ª AVENIDA , QD: 01, LT: 21, CIDADE VERA CRUZ, CEP:74934-600**
Municipio: **Aparecida de Goiânia - Goiás**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Valor R$	Total R$
45,00	EXAME CLINICO-ASO	30,00	1.350,00
33,00	AUDIOMETRIA	35,00	1.155,00
18,00	ESPIROMETRIA	40,00	720,00
17,00	ACUIDADE VISUAL	30,00	510,00
18,00	ELETROCARDIOGRAMA	30,00	540,00
17,00	ELETROENCEFALOGRAMA	80,00	1.360,00
18,00	HEMOGRAMA COMPLETO	21,00	378,00
1,00	RAIO-X	30,00	30,00

Observação:

Serviço / Item-Serviço
04.03.00 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE / Atividade Município
8640205 / 1203 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	6.043,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) Outras Retenções	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	6.043,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	6.043,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	6.043,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	6.043,00
(X) Alíquota	R$	2,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	120,86

Serviço prestado em	Imposto Devido em	
POSSE	**POSSE**	
Valor dos Serviços	Descontos	Valor da Nota
6.043,00	**0,00**	**6.043,00**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISSQN.
NFSe instituida Nº 179/2011
https://app.centi.com.br/posse/portalcidadao/?nfse

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. **Posse - GO, 07 de fevereiro de 2017.**

Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 0435160205121809490888 1
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS 2º TITULOS E DOC. E PESSOAS JURÍDICA - PROTESTOS POSSE-GO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

01.743.335/0001-62

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000003302
Data e Hora de Emissão
01/11/2016 18:28:49
Código de Verificação
bd49

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS**
CNPJ: **17.483.503/0001-68** Inscrição Municipal: **4505434**
Endereço: **AV NAZARIO RIBEIRO, QD: 23, LT: 06, CEP: 73.900-000, AUGUSTO JOSE VALENTE**
Município: **POSSE - GO**
Telefone:

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA POSSE-GO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LOCTEC ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **01.734.214/0001-54**
Endereço: **1ª AVENIDA , QD: 01, LT: 21, CIDADE VERA CRUZ, CEP:74934-600**
Município: **Aparecida de Goiânia - Goiás**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Valor R$	Total R$
8,00	EXAME CLINICO-ASO	30,00	240,00
1,00	ACUIDADE VISUAL	30,00	30,00
1,00	ELETROCARDIOGRAMA	30,00	30,00
1,00	ELETROENCEFALOGRAMA	80,00	80,00
1,00	HEMOGRAMA COMPLETO	21,00	21,00
1,00	AUDIOMETRIA	35,00	35,00
1,00	ESPIROMETRIA	40,00	40,00

Observação:

Serviço / Item-Serviço
04.03.00 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE / Atividade Município
8640205 / 1203 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	476,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) Outras Retenções	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Liquido	R$	476,00

Serviço prestado em: **POSSE - GO**
Imposto Devido em: **POSSE - GO**

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	476,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	476,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	476,00
(X) Alíquota	R$	2,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	9,52

Valor dos Serviços	Descontos	Valor da Nota
476,00	**0,00**	**476,00**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISSQN.
NFSe instituída Nº 179/2011
https://app.centi.com.br/posse/portalcidadao/?nfse

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. **Posse - GO, 07 de fevereiro de 2017.**

Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 0435160205121809490887 8
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA POSSE-GO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

01.743.335/0001-62

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000003116
Data e Hora de Emissão
03/10/2016 16:25:53
Código de Verificação
d23e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS**
CNPJ: **17.483.503/0001-68** Inscrição Municipal: **4505434**
Endereço: **AV NAZARIO RIBEIRO, QD: 23, LT: 06, CEP: 73.900-000, AUGUSTO JOSE VALENTE**
Município: **POSSE - GO** Telefone:

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA POSSE-GO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LOCTEC ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **01.734.214/0001-54**
Endereço: **1ª AVENIDA , QD: 01, LT: 21, CIDADE VERA CRUZ, CEP:74934-600**
Município: **Aparecida de Goiânia - Goiás**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Valor R$	Total R$
13,00	EXAME CLINICO	30,00	390,00
4,00	ACUIDADE VISUAL	30,00	120,00
4,00	ELETROENCEFALOGRAMA	80,00	320,00
4,00	ELETROCARDIOGRAMA	30,00	120,00
4,00	HEMOGRAMA COMPLETO	21,00	84,00
4,00	AUDIOMETRIA	35,00	140,00
3,00	ESPIROMETRIA	40,00	120,00

Observação:

Serviço / Item-Serviço
04.03.00 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE / Atividade Município
8640205 / 1203 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	1.294,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) Outras Retenções	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	1.294,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	1.294,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	1.294,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	1.294,00
(X) Alíquota	R$	2,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	25,88

Serviço prestado em	Imposto Devido em
POSSE - GO	**POSSE - GO**

Valor dos Serviços	Descontos	Valor da Nota
1.294,00	**0,00**	**1.294,00**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISSQN.

NFSe instituída Nº 179/2011
https://app.centi.com.br/posse/portalcidadao/?nfse

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. **Posse - GO, 07 de fevereiro de 2017.**

Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 0435160205121809490887 9
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA POSSE-GO

CENTRO MÉDICO CMO
Cuidando de você e da sua saúde

mai/16

LOCTEC

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
9	NOME	FUNÇÃO	DATA	ASO	AUD	ESP	ACU	ECG	EEG	HC
10	ALEX DA SILVA	MOTORISTA DE CAMINHAO	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
11	ANDRE LUIZ DE CASTRO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
12	ADENILTO RODRIGUES NUNES	APROPRIADOR	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
13	ADENILTON DE CASTRO SERRANO	OPERADOR ESCAVADEIRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
14	ALEFF ARAUJO NERES	AUXILIAR DE ESCRITORIO	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
15	ANTENOR COSTA FILHO	APONTADOR	02/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
16	BRUNO RODRIGUES CIRINEU	OPERADOR DE ROLO	18/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
17	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITORIO	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
18	CASSIO ANDES ALVES PEREIRA	RETORNO	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
19	CICERO MACIEL DE SOUSA	MOTORISTA	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
20	DIONESIO JOSE RODRIGUES	MOTORISTA DE ONIBUS	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
21	DONIZETE CARMAGOS DA SILVA	OPERADOR TRATOR ESTEIRA	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
22	EDMAR CATARINIO DE SOUSA	MOTORISTA CAMINHAO	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
23	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	02/05/2016	DEMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
24	ELISVAN DE CASTRO SILVA	MOTORISTA	02/05/2016	DEMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
25	EUGENIO ANTONIO DA SILVA	OPERADOR ESCAVADEIRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
26	FABRICIO TOLENTINO MAGALHAES	GUARDA NOTURNO	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	N	N	N	N	N
27	FABIO DE ASSIS SANTOS	MOTORISTA	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
28	GILMAR ALVES DOS PASSOS	AJUDANTE DE OBRA	02/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
29	HITALO TIAGO FERREIRA GOMES	AJUDANTE DE OBRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
30	IGOR RIBEIRO LOPES	OPERADOR ESCAVADEIRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
31	JOAO DOMINGOS DOS PASSOS	AJUDANTE DE OBRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
32	JURIVALDO ARAUJO GUIMARAES	AJUDANTE DE OBRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
33	JAIME DE DEUS DA CRUZ	MOTORISTA	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
34	JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	OPERADOR TRATOR PNEU	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
35	JACINTO NETO CATARINO DE ABREU	OPERADOR DE ROLO	18/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
36	JOSELVAN VIEIRA DE BARROS	OPERADOR RETRO ESCAVADEIRA	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
37	JOSE MAURICIO DELFINO DUARTE	MOTORISTA CAMINHAO	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
38	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	VIGIA NOTURNO	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	N	N	N	N	N
39	LUIZ DE ALMEIDA E SILVA	LABORATORISTA	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
40	LUAN PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITORIO	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
41	LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	OPERADOR TRATOR PNEU	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
42	MARCIEL RAMOS DE CARVALHO	MOTORISTA	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
43	MARCELO GONCALVES DOS SANTOS	,MOTORISTA DE CAMINHAO	13/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
44	MAURICIO GONCALVES COSTA	MOTORISTA	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
45	MANUEL MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS	AJUDANTE DE OBRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
46	NEURIVALDO VIEIRA DE JESUS	VIGIA NOTURNO	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	N	N	N	N	N
47	ORLANDO JOSE PEREIRA	MOTORISTA	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
48	OSVALDO ARAUJO GUIMARAES	VIGIA NOTURNO	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	N	N	N	N	N
49	REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	GUARDA NOTURNO	31/05/2016	ADMISSIONAL	s	N	N	N	N	N
50	ROGERIO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
51	RONALDO COELHO DE SOUSA	OPERADOR ESCAVADEIRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
52	ROBERTO VIEIRA BARBOSA	PORTEIRO	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
53	SIDINEI PEREIRA ROCHA	MOTORISTA	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
54	THALIS MAIK PEREIRA	MOTORISTA DE CAÇAMBA	18/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
55	VANDERLEI DIAS DOS SANTOS	AJUDANTE DE OBRA	02/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
56	VANDERLEI DOS SANTOS FRAGA	MOTISTA CAMINHO PIPA	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
57	VALMIRAN FERRREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR TOPPOGRAFIA	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
58					33	27	27	27	27	27
59		QUANT.	VL.UN.	TOTAL						
60	ASO	48	30,00	1440,00						
61	AUDIOMETRIA	33	35,00	1155,00						
62	ESPIROMETRIA	28	40,00	1120,00						
63	ACUIDADE VISUAL	28	30,00	840,00						
64	ELETROCARDIOGRAMA	28	30,00	840,00						
65	ELETROENCEFALOGRAMA	28	80,00	2240,00						
66	HEMOGRAMA COMPLETO	28	21,00	588,00						
67	CONSULTA CARDIOLOGISTA	1	167,00	167,00						
68										
69		TOTAL		8390,00						

22

JULIANA SIQUEIRA ADVOGADOS

(Vinculado à ficha do cliente)	
Processo:	**Nome Cálculo:** SOUZA FERREIRA X LOCTEC
Nome Parte: SOUZA FERREIRA PREST. SERV. LTDA ME	**Elaborado por:** Juliana Chaves Siqueira
Parte Adversa:	**Data Impressão:** 09/02/2017 13:53:31

Juros: 1,68 %	**Período:** Diário	**Tipo:** Simples	**Início juros:** 03/10/2016
Índice: INPC	**Honorários:** 0 %	**Multa:** 2 %	**Pró Rata Die:** Sim
Multa sobre juros: Não	**Honorários sobre multa:** Sim	**Ignorar negativos:** Não	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

PRINCIPAL

Desde	Até	Descrição	Valor Nominal	Corrigido	Juros	Total
01/11/2016	21/11/2016	NF 0000003302	R$ 476,00	R$ 476,33	R$ 160,05	R$ 636,38
03/10/2016	21/11/2016	NF 0000003116	R$ 1.294,00	R$ 1.297,11	R$ 1.067,78	R$ 2.364,89
02/09/2016	21/11/2016	NF 0000002952	R$ 3.076,00	R$ 3.085,85	R$ 2.540,27	R$ 5.626,12
02/07/2016	21/11/2016	BOLETO 05/2016	R$ 8.390,00	R$ 8.497,00	R$ 6.994,73	R$ 15.491,73
17/03/2016	21/11/2016	NF 0000001887	R$ 6.043,00	R$ 6.276,32	R$ 5.166,67	R$ 11.442,99

Resumo

Principal:	**R$ 35.562,11**
Amortizado:	**R$ 0,00**
Subtotal:	**R$ 35.562,11**
Custas:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 392,65**
Honorários:	**R$ 0,00**
Total Geral:	**R$ 35.954,76**

QUIRINO E SANTANA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Destinatário:
Souza Ferreira Prestadora de Serviços LTDA-ME

Assunto: Deferimento dos pedidos de Recuperação Judicial das empresas LOCTEC ENGENHARIA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA

Goiânia-GO, 27 de janeiro de 2017.

Prezado (a) Credor (a),

Na oportunidade em que aproveito para cumprimentá-lo (a), comunico que, no dia **21 de novembro de 2016**, as empresas **LOCTEC ENGENHARIA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA**, protocolaram **pedido de recuperação judicial**, o qual fora distribuído para a **4ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia-GO**, sob o **número 201603918374**, tendo o pedido sido deferido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Hamilton Gomes Carneiro.

A movimentação do processo pode ser acompanhada pelo sítio eletrônico do TJGO (<http://www.tjgo.jus.br/index.php/consulta-processual>), para tanto, bastando digitar o número dos autos supracitados. O processo é regido pela Lei n. 11.101/05 (Lei de Falência e Recuperação Judicial de Empresas).

Na decisão em que deferiu o processamento da recuperação judicial, o MM. Magistrado, dentre outras providências, **nomeou administrador judicial Leandro Almeida de Santana (OAB/GO 36.957)**, subscritor desta, com endereço na **Rua 05, n. 691, Qd, C-4, Lts. 16/19 – 52 – 54 – 56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1411, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-06**, fones: **(62) 4104-1993/ (62) 98504-1993 e (62) 98332-1993**, *e-mail*: **almeidaequirino.advocacia@gmail.com**, sítio eletrônico **<www.quirinoesantanaadvocacia.com.br>**.

Em 25/01/2017, foi publicado o edital a que se refere o art. 51, § 1º, da Lei n. Lei n. 11.101/05, no Diário Eletrônico do TJGO, sendo que cópia deste também encontra-se afixada no mural do Fórum de Aparecida de Goiânia. Dentre outros itens, o edital **contém as relações de credores** apresentadas pelas empresas recuperandas.

O crédito de V. Sa. foi relacionado pela Empresa Recuperanda com a seguinte descrição:

Empresa Devedora	Valor (R$)	Classificação
LOCTEC	R$17.509,00	ME/EPP

Gilberto Jacinto Quirino
OAB/GO 27.078
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52-54-56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1411
Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.115-060 - www.quirinoesantanaadvocacia.com.br

Conforme art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/05, assim como estabelecido na decisão judicial que deferiu o processamento da recuperação judicial em questão, **os credores têm o prazo de 15 (quinze dias), contados da data da publicação do edital** referido, para **apresentarem ao administrador judicial** (não no protocolo judicial) suas habilitações **ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.**

Estabelece o art. 9º da Lei n. 11.101/05 que **a habilitação de crédito deve conter**: a) o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo; b) **o valor do crédito, atualizado até a data** da decretação da falência ou **do pedido de recuperação judicial**, sua origem e classificação; c) os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas; d) a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento e e) a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor. Ademais, os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo.

Segundo o art. 10 da Lei n. 11.101/2005, não observado o prazo acima referido (15 dias), as habilitações de créditos serão recebidas como retardatárias.

Sem mais considerações para o momento, coloco-me a sua inteira disposição para informações e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Almeida de Santana
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

26

Gmail

ALMEIDAEQUIRINO ADVOCACIA <almeidaequirino.advocacia@gmail.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LOCTEC ENGENHARIA LTDA - PROCESSO 201603918374 - 4VC DE APª DE GOIÂNIA

1 mensagem

Carvalho, David Camargo de (BR-Liberty Seguros) 8 de fevereiro de 2017 16:43
<David.Carvalho@libertyseguros.com.br>
Para: "almeidaequirino.advocacia@gmail.com" <almeidaequirino.advocacia@gmail.com>

Prezados,

Em atenção ao ofício subscrito em 27/01/2017, informamos que não possuímos interesse no crédito apontado na recuperação judicial em assunto, também demonstrado no extrato abaixo:

Assunto: Deferimento dos pedidos de Recuperação Judicial das empresas LOCTEC ENGENHARIA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA

Empresa Devedora	Valor (R$)	Classificação
MACNARIUM	R$3.528,30	Quirografário

Sendo o que cumpre para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

David Carvalho

Jurídico Corporativo

Indiana Seguros | Liberty Seguros

Tel 55 (11) 2663-4162

www.libertyseguros.com.br

27

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos a cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information here in. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message.Thank you for your cooperation.

DESTINATÁRIO

Endereço: Rua 05, Nº 691
Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 - 56,
Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1411 Setor Oeste, Goiânia- Go
CEP: 74.115-060

A/C
LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

Correios
AR
MP
SEDEX
PESO (kg) 0,142
FC0928/38
DY 32717453 3 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

10 FEV 2017

SENHOR ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA LOCTEC ENGENHARIA LTDA E MACNARUM ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - 4ª VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO

Processo n.: 201603918374

SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.483.503/0001-68, situada na Av. Nazário Ribeiro, Qd. 23, Lt. 06, Setor Augusto Jose Valente, Posse - Go, através de seu representante legal FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 022.534.521-81 e RG nº 5.803.760SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Julião Rodrigues, s/nº, Setor Augusto Jose Valente, Posse - GO, por sua procuradora, que abaixo subscreve (mandato incluso - fls. 01), vem, mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo em epígrafe, em trâmite pela4ª Vara Cível da Comarca da Aparecida de Goiânia, ajuizada por **LOCTEC ENGENHARIA LTDA E MACNARUM ENGENHARIA LTDA**, já devidamente qualificadas, apresentar, com supedâneo no art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005, **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, pelas seguintes razões e fundamentos:

I. - Em razão do deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa **LOCTEC ENGENHARIA LTDA E MACNARUM ENGENHARIA LTDA**, distribuída em 21/11/2017, a MM. Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia determinou a expedição de edital, com os requisitos do art. 52° da Lei n. 11.101/2005.

II. - Expedido e publicado o edital, foi a empresa Souza Ferreira Prestadora de Serviços Ltda - ME, foi comunicada a habilitar seus créditos juntos a empresa LOCTEC ENGENHARIA LTDA, constando ainda da notificação que os créditos relacionados pela Empresa Recuperanda são de R$ 17.509,00 (dezessete mil quinhentos e nove reais), de classificação ME/EPP.

III - Em atendimento à comunicação e ainda ao que prevê a Lei n° 11.101/2005 vem a credora requerer a habilitação de seu crédito abaixo especificado conforme exigência do artigo 9° da mesma Lei:

a) Credor: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, devendo receber comunicação de qualquer ato do processo no endereço Av. JK, Qd. 31, Lt. 08, Sala 02, Setor Santa Luzia II, Posse - GO, CEP 73.900-000, em nome de sua procuradora Juliana Chaves Siqueira - OAB/GO 19012

b) o valor do crédito é R$ 19.279,00 (dezenove mil duzentos e setenta e nove mil reais) e não o valor R$ 17.509,00 (dezessete mil quinhentos e nove reais) conforme relacionado pela empresa Recuperanda, o qual devidamente atualizado até a data do pedido de recuperação judicial encontra-se no valor de R$ 35.954,76 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos); tendo como origem a prestação de serviços

médicos de exames admissional de funcionários e classificação: crédito em favor dos microempreendedores individuais e das microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014) - ME/EPP.

c) As notas fiscais referentes aos serviços prestados seguem anexas em copias autenticadas, as quais comprovam todos os serviços prestados, e em sendo necessários se provara ainda por meio de testemunhas e outros documentos os serviços prestados à empresa Recuperanda;

d) Não foi dada a credora nenhum objeto em garantia;

VI. - Diante do exposto, pugna-se ao Administrador Judicial que seja acolhida a presente habilitação de crédito, em nome do credor **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.483.503/0001-68, situada na Av. Nazário Ribeiro, Qd. 23, Lt. 06, Setor Augusto Jose Valente, Posse - Go, através de seu representante legal FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 022.534.521-81 e RG nº 5.803.760SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Julião Rodrigues, s/nº, Setor Augusto Jose Valente, Posse - GO, no valor de R$ 35.954,76 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) devidamente apurado até a data do pedido de recuperação judicial, ou seja, 21/11/2016, a fim de que posteriormente seja publicada em edital, em atendimento ao art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005.

Por fim, requer, ainda, que todas as publicações e demais atos sejam endereçados exclusivamente a advogada Juliana Chaves Siqueira,

---

inscrita na **OAB/GO 19012**, com escritório sito na Av. JK, Qd. 31, Lt 08, Sala 02, Setor Santa Luzia II, Posse - GO, CEP 73.900-0000.

Termos em que pede e espera deferimento.

Posse, 09 de fevereiro de 2017.

JULIANA CHAVES SIQUEIRA

OAB/GO 19.012

PROCURAÇÃO
AD-JUDICIA

OUTORGANTE: SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.483.503/0001-68, situada na Av. Nazário Ribeiro, Qd. 23, Lt. 06, Setor Augusto Jose Valente, Posse - Go, através de seu representante legal FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 022.534.521-81 e RG nº 5.803.760SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Julião Rodrigues, s/nº, Setor Augusto Jose Valente, Posse - GO.

OUTORGADA: JULIANA CHAVES SIQUEIRA, brasileira, convivente em união estável, advogada inscrita na OAB seção de Goiás sob o nº 19.012, com escritório na Av. JK, Qd. 31, Lt. 08, Salas 01/02/03, Setor Santa Luzia II, Posse - GO.

PODERES: Nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil, os contidos na cláusula "ad judicia et extra", para, em nome do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo ainda, poderes especiais para receber intimação, ainda para em audiência ou não, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, dar e receber quitação, reconhecer procedência do pedido, renunciar direito no qual se funda ação, fazer o levantamento de depósitos judiciais nos processos em que atuarem, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, podendo também representar junto ao INSS, e demais Órgãos Administrativos, ingressar com requerimento administrativo, acompanhando até final decisão, em tudo o que for necessário podendo assinar, transigir, firmar compromissos ou acordos, dar e receber quitação, extrair cópias, e todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Posse, 09 de fevereiro de 2017.

Dourado

SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fabiane Eiko Dourado Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5803760 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/SET/2010

NOME FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA

FILIAÇÃO RICARDO ALVES DOURADO
TANIA REGINA YUKIE DOURADO

ANAPOLIS-GO
NATURALIDADE

09/SET/1988
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 3391 FLS. 51 L. B29 POSSE-GO EM 03/08/2010

CPF 5712958

ASSINATURA DO DIRETOR

40499782

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
022.534.521-81

Nome
FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA

Nascimento
09/09/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N°. 17.483.503/0001-68

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, qualificam-se os sócios;

VINICIUS SOUZA FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, s/n, Bairro Ipiranga, Alvorada do Norte–GO., CEP. 73.950-000. Filho de Manoel Alves Ferreira e de Luciene Souza Ferreira, natural de Goiânia/GO, nascido aos 31 dias do mês de Outubro de 1981, portador da Cédula de Identidade 4.001.828-DGPC/GO e CPF 929.658.571-68.

FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Bernardo Sayão, s/n, Bairro Ipiranga, Alvorada do Norte – GO., CEP. 73.950-000. Filha de Ricardo Alves Dourado e de Tânia Regina Yukie Dourado, nascida aos 09 dias do mês de Setembro de 1988, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.803.760–SSP/GO e CPF 022.534.521-81.

Únicos Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** estabelecida na Avenida Nazário Ribeiro, Quadra 23, Lote 06, Setor Augusto José Valente, município de Posse, estado de Goiás, CEP: 73900-000. Devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob n° 52203176238 em sessão do dia 16 de Janeiro de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.483.503/0001-68, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em cumprimento ao que determina o Código Civil no artigo 1084 e seus parágrafos, fica reduzido o capital social da sociedade através da diminuição proporcional de suas participações, face à não-integralização total de quotas pelos sócios, conforme descrito na Clausula Segunda.

Certifico que este documento da empresa SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, Nire: 52 20317623-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: N° do protocolo 16/040392-8 e o código de segurança jp5aH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2016 10:58:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

09
36

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento de cinquenta mil) quotas, é reduzido para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, assim distribuído entre os sócios:
O sócio **Vinicius Souza Ferreira**, que detinha 135.000 (cento e trinta e cinto mil) quotas no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinca e cinto mil reais) passa a ter 45.000 quotas, no valor total de R$ 45.000,00. (quarenta e cinco mil reais).
A sócio **Fabiane Eiko Dourado Ferreira,** que detinha 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) passa a ter 5.000 quotas, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica admitido na sociedade neste ato o sócio: **MURILO DE SOUZA FERREIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Vicente R. da Silva, nº 495, Qd. 02, Lt. 05, Centro, em Goianira-GO, CEP: 75.370-000, portador da CI-RG.Nº 4.561.512-SPTC/GO, inscrito no CPF sob nº 006.400.101-64, nascido aos 25/01/1984, filho de Manoel Alves Ferreira e Luciene Souza Ferreira, natural de Goiânia-GO.

CLÁUSULA QUARTA

Retira-se da sociedade **Vinicius Souza Ferreira,** detentor de 45.000 quotas, no valor total de R$ 45.000,00. (quarenta e cinco mil reais), que neste ato transfere sua participação, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio ora admitido **Murilo de Souza Ferreira,** recebendo em moeda corrente do país; e R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a sócia **Fabiane Eiko Dourado Ferreira,** recebendo em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 quotas de R$ 1,00 (um real), está totalmente integralizado em moeda corrente no país, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Nº COTA	V. COTA	CAPITAL	%
Murilo de Souza Ferreira	5.000	1,00	5.000,00	10%
Fabiane Eiko Dourado Ferreira	45.000	1,00	45.000,00	90%
TOTAL GERAL ==========>	50.000	1,00	50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **Fabiane Eiko Dourado Ferreira,** autorizada o uso da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; terá poderes para isoladamente, assinar contratos, representar a empresa em órgão público, podendo o mesmo abrir e

Certifico que este documento da empresa SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, Nire: 52 20317623-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/040392-8 e o código de segurança jp5aH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2016 10:58:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

encerrar contas bancárias, contrair empréstimos bancários, efetuar compras e vendas de mercadorias, admitir e demitir empregados, assinar contratos, notas promissórias e duplicatas, dar recibos e quitações, enfim praticar atos necessário ao bom funcionamento das suas funções, tendo em vista assegurar o funcionamento regular da sociedade e seus objetivos, tendo o direito de retirada mensal a titulo de *pró-labore* dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A denominação social é: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.**, nome de fantasia: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS**, com sede na Avenida Nazário Ribeiro, Quadra 23, Lote 06, Setor Augusto José Valente, município de Posse, estado de Goiás, CEP: 73900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da sociedade é:

- 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia.
- 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
- 86.40-2-04 - Serviços de tomografia.
- 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional.
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos.
- 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos.
- 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital da Sociedade é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº COTA	V. COTA	CAPITAL	%
Murilo de Souza Ferreira	5.000	1,00	5.000,00	10%
Fabiane Eiko Dourado Ferreira	45.000	1,00	45.000,00	90%
TOTAL GERAL ==========>	50.000	1,00	50.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA

Certifico que este documento da empresa SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, Nire: 52 20317623-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/040392-8 e o código de segurança jp5aH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2016 10:58:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **Fabiane Eiko Dourado Ferreira,** autorizada o uso da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; terá poderes para isoladamente, assinar contratos, representar a empresa em órgão público, podendo o mesmo abrir e encerrar contas bancárias, contrair empréstimos bancários, efetuar compras e vendas de mercadorias, admitir e demitir empregados, assinar contratos, notas promissórias e duplicatas, dar recibos e quitações, enfim praticar atos necessário ao bom funcionamento das suas funções, tendo em vista assegurar o funcionamento regular da sociedade e seus objetivos, tendo o direito de retirada mensal a titulo de *pró-labore* dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SETIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/2013 e seu prazo de duração é INDETERMINADO.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Certifico que este documento da empresa SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, Nire: 52 20317623-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/040392-8 e o código de segurança jp5aH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2016 10:58:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

12
39

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A titulo de Pró-Labore somente o sócio **Fabiane Eiko Dourado Ferreira**, fará uma retirada mensal, a qual será fixada de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação às seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Posse – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Posse - GO, 26 de Abril de 2016.

1º OFICIO POSSE-GO

Fabiane Eiko Dourado Ferreira

Fabiane Eiko Dourado Ferreira

1º OFICIO POSSE-GO

Murilo de Souza Ferreira

Murilo de Souza Ferreira

1º OFICIO POSSE-GO

Vinicius Souza Ferreira

Vinicius Souza Ferreira

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2016
SOB O NÚMERO: 52160403928
Protocolo: 16/040392-8
Empresa:52 2 0317623-8
SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
F 245550

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
Rita Rodrigues Barbosa - Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Titular Substituta
Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia nº 224, Qd. 26, Lt 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - Cel.: (62) 9963-8152 - E-mail: ctonotas@bitunet.com.br

Reconheço por *VERDADEIRA* as assinaturas de FABIANE FEIKO DOURADO FERREIRA e VINICIUS SOUZA FERREIRA. Dou Fé. Posse - GO, 14 de maio de 2016.
Em testemunho da verdade.
Ronaldo dos Santos Pinto - Escrevente
Selo: 0735160316082900946-02917 e 0735160316082900946-02918
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
Rita Rodrigues Barbosa - Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Titular Substituta
Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia nº 224, Qd. 26, Lt 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - Cel.: (62) 9963-8152 - E-mail: ctonotas@bitunet.com.br

Reconheço por *VERDADEIRA* a assinatura de VINICIUS SOUZA FERREIRA em MURILO DE SOUZA FERREIRA. Dou Fé. Posse - GO, 11 de maio de 2016.
Em testemunho da verdade.
Ronaldo dos Santos Pinto - Escrevente
Selo: 0735160316082900946-02919
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS
Rita Rodrigues Barbosa - Oficial
Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento - Oficial Designada
POSSE - GO

41

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

01.743.335/0001-62

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota	**0000002476**
Data e Hora de Emissão	**17/06/2016 14:06:38**
Código de Verificação	**33be**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS**
CNPJ: **17.483.503/0001-68** Inscrição Municipal: **4505434**
Endereço: **AV NAZARIO RIBEIRO, QD: 23, LT: 06, CEP: 73.900-000, AUGUSTO JOSE VALENTE**
Município: **POSSE - GO** Telefone:

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA POSSE-GO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSORCIO CONSTRUTOR ENGEVIX - ISOLUX PARANAIBA**
CNPJ/CPF: **19.279.324/0001-39**
Endereço: **AVENIDA MARECHAL CÂMARA, QD: 174, LT: 21, CENTRO, CEP:20020-080**
Município: **Rio de Janeiro - Rio de Janeiro**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Valor R$	Total R$
48,00	EXAME CLINICO	30,00	1.440,00
33,00	AUDIOMETRIA	35,00	1.155,00
28,00	ACUIDADE VISUAL	30,00	840,00
28,00	ELETROCARDIOGRAMA	30,00	840,00
28,00	ELETROENCEFALOGRAMA	80,00	2.240,00
1,00	CONSULTA CARDIOLOGISTA	167,00	167,00
28,00	ESPIROMETRIA	40,00	1.120,00
28,00	HEMOGRAMA COMPLETO	21,00	588,00

Observação:

Serviço / Item-Serviço
04.03.00 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE / Atividade Município
8640205 / 1203 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	8.390,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) Outras Retenções	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	8.390,00

Serviço prestado em	Imposto Devido em
POSSE	**POSSE**

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	8.390,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	8.390,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	8.390,00
(X) Alíquota	R$	2,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	167,80

Valor dos Serviços	Descontos	Valor da Nota
8.390,00	**0,00**	**8.390,00**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISSQN.
NFSe instituída Nº 179/2011
https://app.centi.com.br/posse/portalcidadao/?nfse

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. **Posse - GO, 07 de fevereiro de 2017.**

Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 0435160205121809490888 2
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA POSSE-GO

CARTA DE CORREÇÃO

SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 17.483.503/0001-68, com sua sede e foro à Av. NAZARIO RIBEIRO, SETOR AUGUSTO JOSE VALENTE, centro de Posse / GO, estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. Vinícius Souza Ferreira, brasileiro, casado com CPF: 929.658.571-68, Vem respeitosamente requerer a CORREÇÃO da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS nº 2476 do dia 17/06/2016, da Razão Social LOCTEC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.734.214/0001-54, situada à 1ª AVENIDA , QD: 01, LT: 21, CIDADE VERA CRUZ, CEP:74934-600 -.Aparecida de Goiânia – Goiás.

Posse, 07 de Fevereiro de 2017.

2º OFÍCIO

Vinícius Souza Ferreira

SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
Vinícius Souza Ferreira
CPF: 929.658.571-68

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000
Reconheço por ***SEMELHANÇA*** a assinatura de **VINICIUS SOUZA FERREIRA**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos.
Dou Fé. Posse - GO, **07 de fevereiro de 2017**.
Em test° da verdade.
Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: 04351611171227094605103
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA POSSE-GO

~~46~~
43

INFORMATIVO

SICREDI | **748-X** | **Recibo do Pagador**

Local de pagamento: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP.DE CRÉDITO DO SICREDI**					Vencimento: 02/07/2016
Beneficiário: **SOUZA FERREIRA EMP MED LTDA ME**					Agência / Código do Beneficiário: **3953.11.00114**
Data do Documento: 17/06/2016	Nº do Documento: **05/2016**	Espécie Doc.: **DMI**	Aceite: **S**	Data Processamento: **17/06/2016**	Nosso Número: **16/100142-8**
	Espécie: **REAL**	Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento: **R$ 8.390,00**

Instruções

APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%.
APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R$ 1,68.
APOS VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NO SICREDI OU BRADESCO.
PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO.

(-) Descontos / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.734.214/0001-54
1 AVENIDA QD 01 LT 21 CIDADE EMPRESARIAL
APARECIDA DE GOIANIA GO - 74934-600

Sacador / Avalista

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque Nº
Do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Corte na linha abaixo

SICREDI | **748-X** | **74891.11612 00142.839539 11001.141008 4 68430000839000**

Local de pagamento: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP.DE CRÉDITO DO SICREDI**					Vencimento: **02/07/2016**
Beneficiário: **SOUZA FERREIRA EMP MED LTDA ME**					Agência / Código do Beneficiário: **3953.11.00114**
Data do Documento: 17/06/2016	Nº do Documento: **05/2016**	Espécie Doc.: **DMI**	Aceite: **A**	Data Processamento: **17/06/2016**	Nosso Número: **16/100142-8**
	Espécie: **REAL**	Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento: **R$ 8.390,00**

Instruções

APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%.
APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R$ 1,68.
APOS VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NO SICREDI OU BRADESCO.
PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO.

(-) Descontos / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.734.214/0001-54
1 AVENIDA QD 01 LT 21 CIDADE EMPRESARIAL
APARECIDA DE GOIANIA GO - 74934-600

Sacador / Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

44

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

01.743.335/0001-62

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000002952
Data e Hora de Emissão
02/09/2016 16:44:39
Código de Verificação
4a1e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS**
CNPJ: **17.483.503/0001-68** Inscrição Municipal: **4505434**
Endereço: **AV NAZARIO RIBEIRO, QD: 23, LT: 06, CEP: 73.900-000, AUGUSTO JOSE VALENTE**
Município: **POSSE - GO** Telefone:

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA - POSSE-GO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LOCTEC ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **01.734.214/0001-54**
Endereço: **1ª AVENIDA , QD: 01, LT: 21, CIDADE VERA CRUZ, CEP:74934-600**
Município: **Aparecida de Goiânia - Goiás**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Valor R$	Total R$
16,00	EXAME CLINICO	30,00	480,00
11,00	ACUIDADE VISUAL	30,00	330,00
11,00	ELETROCARDIOGRAMA	30,00	330,00
11,00	ELETROENCEFALOGRAMA	80,00	880,00
11,00	HEMOGRAMA HEMOGRAMA	21,00	231,00
11,00	AUDIOMETRIA	35,00	385,00
11,00	ESPERIOMETRIA	40,00	440,00

Observação:

Serviço / Item-Serviço
04.03.00 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE / Atividade Município
8640205 / 1203 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	3.076,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) Outras Retenções	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	3.076,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	3.076,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	3.076,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	3.076,00
(X) Alíquota	R$	2,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	61,52

Serviço prestado em	Imposto Devido em
POSSE	**POSSE**

Valor dos Serviços	Descontos	Valor da Nota
3.076,00	**0,00**	**3.076,00**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISSQN.
NFSe instituída Nº 179/2011
https://app.centi.com.br/posse/portalcidadao/?nfse

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. **Posse - GO, 07 de fevereiro de 2017.**

Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351602051218094908880
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA - POSSE-GO

EM BRANCO
Cartório José Caetano

EM BRANCO
Cartório José Caetano

EM BRANCO
Cartório José Caetano

~~10~~ 45

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

01.743.335/0001-62

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota	0000001887
Data e Hora de Emissão	17/03/2016 17:34:50
Código de Verificação	d4fa45b8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS**
CNPJ: **17.483.503/0001-68** Inscrição Municipal: **4505434**
Endereço: **AV NAZARIO RIBEIRO, QD: 23, LT: 06, CEP: 73.900-000, AUGUSTO JOSE VALENTE**
Município: **POSSE - GO** Telefone:

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA POSSE-GO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LOCTEC ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **01.734.214/0001-54**
Endereço: **1ª AVENIDA , QD: 01, LT: 21, CIDADE VERA CRUZ, CEP:74934-600**
Município: **Aparecida de Goiânia - Goiás**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Valor R$	Total R$
45,00	EXAME CLINICO-ASO	30,00	1.350,00
33,00	AUDIOMETRIA	35,00	1.155,00
18,00	ESPIROMETRIA	40,00	720,00
17,00	ACUIDADE VISUAL	30,00	510,00
18,00	ELETROCARDIOGRAMA	30,00	540,00
17,00	ELETROENCEFALOGRAMA	80,00	1.360,00
18,00	HEMOGRAMA COMPLETO	21,00	378,00
1,00	RAIO-X	30,00	30,00

Observação:

Serviço / Item-Serviço
04.03.00 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE / Atividade Município
8640205 / 1203 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo

	alor dos Serviços	R$	6.043,00
(-)	Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-)	Retenções Federais	R$	0,00
(-)	Outras Retenções	R$	0,00
(-)	ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=)	Valor Líquido	R$	6.043,00

Serviço prestado em	Imposto Devido em
POSSE	**POSSE**

Demonstrativo

	Valor dos Serviços	R$	6.043,00
(-)	Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=)	Valor da Nota	R$	6.043,00
(-)	Deduções	R$	0,00
(=)	Base de Cálculo	R$	6.043,00
(X)	Alíquota	R$	2,00
(=)	Valor do Imposto (ISSQN)	R$	120,86

Valor dos Serviços	Descontos	Valor da Nota
6.043,00	**0,00**	**6.043,00**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISSQN.

NFSe instituída Nº 179/2011
https://app.centi.com.br/posse/portalcidadao/?nfse

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. **Posse - GO, 07 de fevereiro de 2017.**

Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 0435160205121809490888 1
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA POSSE-GO

EM BRANCO
Cartório José Caetano

EM BRANCO
Cartório José Caetano

EM BRANCO
Cartório José Caetano

49
46

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

01.743.335/0001-62

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000003302
Data e Hora de Emissão
01/11/2016 18:28:49
Código de Verificação
bd49

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS**
CNPJ: **17.483.503/0001-68** Inscrição Municipal: **4505434**
Endereço: **AV NAZARIO RIBEIRO, QD: 23, LT: 06, CEP: 73.900-000, AUGUSTO JOSE VALENTE**
Município: **POSSE - GO** Telefone:

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA POSSE-GO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LOCTEC ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **01.734.214/0001-54**
Endereço: **1ª AVENIDA , QD: 01, LT: 21, CIDADE VERA CRUZ, CEP:74934-600**
Município: **Aparecida de Goiânia - Goiás**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Valor R$	Total R$
8,00	EXAME CLINICO-ASO	30,00	240,00
1,00	ACUIDADE VISUAL	30,00	30,00
1,00	ELETROCARDIOGRAMA	30,00	30,00
1,00	ELETROENCEFALOGRAMA	80,00	80,00
1,00	HEMOGRAMA COMPLETO	21,00	21,00
1,00	AUDIOMETRIA	35,00	35,00
1,00	ESPIROMETRIA	40,00	40,00

Observação:

Serviço / Item-Serviço
04.03.00 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE / Atividade Município
8640205 / 1203 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	476,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) Outras Retenções	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	476,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	476,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	476,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	476,00
(X) Alíquota	R$	2,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	9,52

Serviço prestado em	Imposto Devido em
POSSE - GO	**POSSE - GO**

Valor dos Serviços	Descontos	Valor da Nota
476,00	**0,00**	**476,00**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISSQN.
NFSe instituída Nº 179/2011
https://app.centi.com.br/posse/portalcidadao/?nfse

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. **Posse - GO, 07 de fevereiro de 2017.**

Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351602051218094908878
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA POSSE-GO

EM BRANCO
Cartório José Caetano

EM BRANCO
Cartório José Caetano

EM BRANCO
Cartório José Caetano

20
47

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

01.743.335/0001-62

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000003116
Data e Hora de Emissão
03/10/2016 16:25:53
Código de Verificação
d23e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS**
CNPJ: **17.483.503/0001-68** Inscrição Municipal: **4505434**
Endereço: **AV NAZARIO RIBEIRO, QD: 23, LT: 06, CEP: 73.900-000, AUGUSTO JOSE VALENTE**
Município: **POSSE - GO** Telefone:

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA - POSSE-GO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LOCTEC ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **01.734.214/0001-54**
Endereço: **1ª AVENIDA , QD: 01, LT: 21, CIDADE VERA CRUZ, CEP:74934-600**
Município: **Aparecida de Goiânia - Goiás**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Valor R$	Total R$
13,00	EXAME CLINICO	30,00	390,00
4,00	ACUIDADE VISUAL	30,00	120,00
4,00	ELETROENCEFALOGRAMA	80,00	320,00
4,00	ELETROCARDIOGRAMA	30,00	120,00
4,00	HEMOGRAMA COMPLETO	21,00	84,00
4,00	AUDIOMETRIA	35,00	140,00
3,00	ESPIROMETRIA	40,00	120,00

Observação:

Serviço / Item-Serviço
04.03.00 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE / Atividade Município
8640205 / 1203 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	1.294,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) Outras Retenções	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	1.294,00

Serviço prestado em: **POSSE - GO**
Imposto Devido em: **POSSE - GO**

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	1.294,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	1.294,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	1.294,00
(X) Alíquota	R$	2,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	25,88

Valor dos Serviços	Descontos	Valor da Nota
1.294,00	**0,00**	**1.294,00**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISSQN.
NFSe instituída Nº 179/2011
https://app.centi.com.br/posse/portalcidadao/?nfse

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. **Posse - GO,07 de fevereiro de 2017.**

Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 0435160205121809490887 9
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS 2º PROTESTOS TIT. E DOC. E PESSOA JURÍDICA - POSSE-GO

EM BRANCO
Cartório José Caetano

EM BRANCO
Cartório José Caetano

EM BRANCO
Cartório José Caetano

CENTRO MÉDICO CMO
Cuidando de você e da sua saúde

mai/16

LOCTEC

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
9	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA**	**ASO**	**AUD**	**ESP**	**ACU**	**ECG**	**EEG**	**HC**
10	**ALEX DA SILVA**	MOTORISTA DE CAMINHAO	02/05/2016	ADMISSIONAL	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
11	**ANDRE LUIZ DE CASTRO**	AUXILIAR DE ESCRITORIO	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
12	**ADENILTO RODRIGUES NUNES**	APROPRIADOR	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
13	**ADENILTON DE CASTRO SERRANO**	OPERADOR ESCAVADEIRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
14	**ALEFF ARAUJO NERES**	AUXILIAR DE ESCRITORIO	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
15	**ANTENOR COSTA FILHO**	APONTADOR	02/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
16	**BRUNO RODRIGUES CIRINEU**	OPERADOR DE ROLO	18/05/2016	ADMISSIONAL	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
17	**BRUNO FERREIRA DOS SANTOS**	AUXILIAR DE ESCRITORIO	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
18	**CASSIO ANDES ALVES PEREIRA**	RETORNO	02/05/2016	ADMISSIONAL	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
19	**CICERO MACIEL DE SOUSA**	MOTORISTA	31/05/2016	ADMISSIONAL	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
20	**DIONESIO JOSE RODRIGUES**	MOTORISTA DE ONIBUS	02/05/2016	ADMISSIONAL	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
21	**DONIZETE CARMAGOS DA SILVA**	OPERADOR TRATOR ESTEIRA	02/05/2016	ADMISSIONAL	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
22	**EDMAR CATARINIO DE SOUSA**	MOTORISTA CAMINHAO	02/05/2016	ADMISSIONAL	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
23	**EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**	MOTORISTA	02/05/2016	DEMISSIONAL	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
24	**ELISVAN DE CASTRO SILVA**	MOTORISTA	02/05/2016	DEMISSIONAL	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
25	**EUGENIO ANTONIO DA SILVA**	OPERADOR ESCAVADEIRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
26	**FABRICIO TOLENTINO MAGALHAES**	GUARDA NOTURNO	02/05/2016	ADMISSIONAL	**S**	N	N	N	N	N
27	**FABIO DE ASSIS SANTOS**	MOTORISTA	31/05/2016	ADMISSIONAL	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
28	**GILMAR ALVES DOS PASSOS**	AJUDANTE DE OBRA	02/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
29	**HITALO TIAGO FERREIRA GOMES**	AJUDANTE DE OBRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
30	**IGOR RIBEIRO LOPES**	OPERADOR ESCAVADEIRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
31	**JOAO DOMINGOS DOS PASSOS**	AJUDANTE DE OBRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
32	**JURIVALDO ARAUJO GUIMARAES**	AJUDANTE DE OBRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
33	**JAIME DE DEUS DA CRUZ**	MOTORISTA	31/05/2016	ADMISSIONAL	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
34	**JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**	OPERADOR TRATOR PNEU	31/05/2016	ADMISSIONAL	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
35	JACINTO NETO CATARINO DE ABREU	OPERADOR DE ROLO	18/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
36	JOSELVAN VIEIRA DE BARROS	OPERADOR RETRO ESCAVADEIRA	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
37	JOSE MAURICIO DELFINO DUARTE	MOTORISTA CAMINHAO	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
38	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	VIGIA NOTURNO	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	N	N	N	N	N
39	LUIZ DE ALMEIDA E SILVA	LABORATORISTA	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
40	LUAN PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITORIO	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
41	LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	OPERADOR TRATOR PNEU	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
42	MARCIEL RAMOS DE CARVALHO	MOTORISTA	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
43	MARCELO GONCALVES DOS SANTOS	,MOTORISTA DE CAMINHAO	13/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
44	MAURICIO GONCALVES COSTA	MOTORISTA	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
45	MANUEL MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS	AJUDANTE DE OBRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
46	NEURIVALDO VIEIRA DE JESUS	VIGIA NOTURNO	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	N	N	N	N	N
47	ORLANDO JOSE PEREIRA	MOTORISTA	02/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
48	OSVALDO ARAUJO GUIMARAES	VIGIA NOTURNO	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	N	N	N	N	N
49	REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	GUARDA NOTURNO	31/05/2016	ADMISSIONAL	s	N	N	N	N	N
50	ROGERIO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
51	RONALDO COELHO DE SOUSA	OPERADOR ESCAVADEIRA	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
52	ROBERTO VIEIRA BARBOSA	PORTEIRO	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
53	SIDINEI PEREIRA ROCHA	MOTORISTA	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
54	THALIS MAIK PEREIRA	MOTORISTA DE CAÇAMBA	18/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
55	VANDERLEI DIAS DOS SANTOS	AJUDANTE DE OBRA	02/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
56	VANDERLEI DOS SANTOS FRAGA	MOTISTA CAMINHO PIPA	31/05/2016	ADMISSIONAL	S	S	S	S	S	S
57	VALMIRAN FERRREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR TOPPOGRAFIA	31/05/2016	ADMISSIONAL	N	N	N	N	N	N
58					33	27	27	27	27	27
59		QUANT.	VL.UN.	TOTAL						
60	ASO	48	30,00	1440,00						
61	AUDIOMETRIA	33	35,00	1155,00						
62	ESPIROMETRIA	28	40,00	1120,00						
63	ACUIDADE VISUAL	28	30,00	840,00						
64	ELETROCARDIOGRAMA	28	30,00	840,00						
65	ELETROENCEFALOGRAMA	28	80,00	2240,00						
66	HEMOGRAMA COMPLETO	28	21,00	588,00						
67	CONSULTA CARDIOLOGISTA	1	167,00	167,00						
68										
69		TOTAL		8390,00						

JULIANA SIQUEIRA ADVOGADOS

(Vinculado à ficha do cliente)	
Processo:	**Nome Cálculo:** SOUZA FERREIRA X LOCTEC
Nome Parte: SOUZA FERREIRA PREST. SERV. LTDA ME	**Elaborado por:** Juliana Chaves Siqueira
Parte Adversa:	**Data Impressão:** 09/02/2017 13:53:31

Juros:	1,68 %	**Período:**	Diário	**Tipo:**	Simples	**Início juros:**	03/10/2016
Índice:	INPC	**Honorários:**	0 %	**Multa:**	2 %	**Pró Rata Die:**	Sim
Multa sobre juros:	Não	**Honorários sobre multa:**	Sim	**Ignorar negativos:**	Não		

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

PRINCIPAL

Desde	Até	Descrição	Valor Nominal	Corrigido	Juros	Total
01/11/2016	21/11/2016	NF 0000003302	R$ 476,00	R$ 476,33	R$ 160,05	R$ 636,38
03/10/2016	21/11/2016	NF 0000003116	R$ 1.294,00	R$ 1.297,11	R$ 1.067,78	R$ 2.364,89
02/09/2016	21/11/2016	NF 0000002952	R$ 3.076,00	R$ 3.085,85	R$ 2.540,27	R$ 5.626,12
02/07/2016	21/11/2016	BOLETO 05/2016	R$ 8.390,00	R$ 8.497,00	R$ 6.994,73	R$ 15.491,73
17/03/2016	21/11/2016	NF 0000001887	R$ 6.043,00	R$ 6.276,32	R$ 5.166,67	R$ 11.442,99

Resumo

Principal:	**R$ 35.562,11**
Amortizado:	**R$ 0,00**
Subtotal:	**R$ 35.562,11**
Custas:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 392,65**
Honorários:	**R$ 0,00**
Total Geral:	**R$ 35.954,76**

QUIRINO E SANTANA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Destinatário:
Souza Ferreira Prestadora de Serviços LTDA-ME

Assunto: Deferimento dos pedidos de Recuperação Judicial das empresas LOCTEC ENGENHARIA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA

Goiânia-GO, 27 de janeiro de 2017.

Prezado (a) Credor (a),

Na oportunidade em que aproveito para cumprimentá-lo (a), comunico que, no dia **21 de novembro de 2016**, as empresas **LOCTEC ENGENHARIA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.** protocolaram **pedido de recuperação judicial**, o qual fora distribuído para a **4ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia-GO**, sob o **número 201603918374**, tendo o pedido sido deferido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Hamilton Gomes Carneiro.

A movimentação do processo pode ser acompanhada pelo sítio eletrônico do TJGO (<http://www.tjgo.jus.br/index.php/consulta-processual>), para tanto, bastando digitar o número dos autos supracitados. O processo é regido pela Lei n. 11.101/05 (Lei de Falência e Recuperação Judicial de Empresas).

Na decisão em que deferiu o processamento da recuperação judicial, o MM. Magistrado, dentre outras providências, **nomeou administrador judicial Leandro Almeida de Santana (OAB/GO 36.957)**, subscritor desta, com endereço na **Rua 05, n. 691, Qd, C-4, Lts. 16/19 – 52 – 54 – 56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1411, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-06,** fones: **(62) 4104-1993/ (62) 98504-1993 e (62) 98332-1993**, *e-mail*: **almeidaequirino.advocacia@gmail.com**, sítio eletrônico **<www.quirinoesantanaadvocacia.com.br>**.

Em 25/01/2017, foi publicado o edital a que se refere o art. 51, § 1º, da Lei n. Lei n. 11.101/05, no Diário Eletrônico do TJGO, sendo que cópia deste também encontra-se afixada no mural do Fórum de Aparecida de Goiânia. Dentre outros itens, o edital **contém as relações de credores** apresentadas pelas empresas recuperandas.

O crédito de V. Sa. foi relacionado pela Empresa Recuperanda com a seguinte descrição:

Empresa Devedora	Valor (R$)	Classificação
LOCTEC	R$17.509,00	ME/EPP

Conforme art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/05, assim como estabelecido na decisão judicial que deferiu o processamento da recuperação judicial em questão, **os credores têm o prazo de 15 (quinze dias), contados da data da publicação do edital** referido, para **apresentarem ao administrador judicial (não no protocolo judicial) suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.**

Estabelece o art. 9º da Lei n. 11.101/05 que **a habilitação de crédito deve conter**: a) o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo; b) **o valor do crédito, atualizado até a data** da decretação da falência ou **do pedido de recuperação judicial**, sua origem e classificação; c) os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas; d) a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento e e) a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor. Ademais, os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo.

Segundo o art. 10 da Lei n. 11.101/2005, não observado o prazo acima referido (15 dias), as habilitações de créditos serão recebidas como retardatárias.

Sem mais considerações para o momento, coloco-me a sua inteira disposição para informações e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Almeida de Santana
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

53

343

Requerente: **Souza Ferreira Prestadora de Serviços Ltda. ME**
Natureza: **Divergência de crédito**

DECISÃO

O edital de publicação das relações de credores das empresas devedoras LOCTEC ENGENHARIA LTDA. E MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. foi publicado no Diário de Justiça eletrônico (**DJe**) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (**TJGO**) em **25/01/2017 (quarta-feira)**, sendo de **15 (quinze) dias o prazo para apresentação de divergências e habilitações de crédito** perante o administrador judicial, conforme art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005. Portanto, referido **prazo expirou-se em 09/02/2017 (quinta-feira).**

Pretende o credor a majoração de seu crédito.

Primeiro, **informa que o valor originário de seu crédito é R$19.279,00, e não R$17.509,00**, como listado pela Recuperanda.

Brada que, **atualizado até 21/11/2016, data do pedido de recuperação judicial, seu crédito perfaz o total de R$35.954,76.**

A petição veio devidamente instruída com os documentos comprobatórios do crédito alegado, inclusive, com **planilha demonstrativa de que fora atualizado até a data do pedido de recuperação judicial (21/11/2016)**, observado, pois, o comando do art. 9º, II, da Lei n. 11.101/2005.

Destarte, **CONHEÇO E ACOLHO a divergência**, pelo que **majoro crédito do credor em questão para R$35.954,76,** permanecendo inalterada a classe e natureza do crédito.

Goiânia-GO, 22 de março de 2017.

Leandro Almeida de Santana
Administrador Judicial - OAB/GO 36.957

Tel.: (62) 4104-1993 / vivo (62) 9 9971-1993 - E-mail: contato@quirinoesantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 - 56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.115 - 060
www.quirinoesantanaadvocacia.com.br

Gilberto Jacintho Quirino
OAB/GO 37.878
Oi (63) 9 9981-1993
Tim (62) 9 9980-1993
gilberto.qsadv@gmail.com

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Oi (62) 9 8504-1993
Tim (62) 9 8332-1993
leandro.qsadv@gmail.com

QUIRINO E SANTANA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Gilberto Jacintho Quirino
OAB/GO 37.878
Oi (63) 9981-1993
Tim (62) 9980-1993
gilberto.qsadv@gmail.com

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Oi (62) 8504-1993
Tim (62) 8332-1993
leandro.qsadv@gmail.com